



Número: **0600032-54.2022.6.22.0004**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**

Última distribuição : **03/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **processo autuado em cumprimento ao Provimento 03/2020.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO (INTERESSADA)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10875 7859	31/08/2022 09:58	Edital	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL
004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600032-54.2022.6.22.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO
INTERESSADA: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

EDITAL

CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E AUDITORIA DE URNAS - ELEIÇÕES 2022

A Excelentíssima Senhora Liliane Pegoraro Bilharva, Juíza da 04ª Zona Eleitoral/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos, federações e coligações, que, no Fórum desta 04ª Zona Eleitoral/RO, localizado na Rua 545, n. 495 - Jardim América, neste município de Vilhena/RO, onde ficarão armazenadas as urnas eletrônicas e de lona, será executado, a partir das 08:00hs, dos dias 26 e 27 de setembro de 2022 (1º turno), e 25 e 26 de outubro de 2022 (havendo 2º turno), sob a presidência deste Juízo Eleitoral, sob a fiscalização do Ministério Público Eleitoral e demais entidades e sob a coordenação da Chefe de Cartório Fabíola Bernardo Canuto Franco Assunção, com o auxílio dos seguintes eleitores: Franco Augusto Cardoso, Andreza Cavalcante Torres, Márcia Lúcia Mattone, Christiane Souza de Macedo Barbosa, Fábio dos Santos Freitas, Lilian Alves de Oliveira Silva, Laura Mattone Gomes, Celio Rino da Silva, Rafael Wallison Moreira da Rocha, Dhiego Maia Toldo, Elilson Fabiano Pereira, Eron Anibal Freitas da Rosa, Fabio Paschoalino de Campos, Fábio Santin Beatto, Hugo César Cândido, José Antônio Canizares Barnabe Junior, Juliano Cleverton Ghisi, Marcelo Marcos Assumpção Cechinel, Marcos Adriel Sampaio Rost, Richardson Vieira Villegas, Sarah de Alencar Miranda Almeida e Siverlo Meireles de Sousa, a carga para as Eleições de 2022; os testes de funcionamento; a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados; acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; e a colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, correspondente ao município de Vilhena/RO, jurisdicionado por esta 04ª Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme disposto no artigo 85, §1º, da Resolução TSE nº 23.669/2021.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das coligações, das federações e demais entidades fiscalizadoras, a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, nos termos do art. 86 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. No



decorrer dos trabalhos, será realizada demonstração de votação acionada por aplicativo específico. Caso seja necessário, na mesma oportunidade poderá ocorrer eventual geração de mídias, processo que também pode ser acompanhado e auditado.

Ficam intimados, desde já, a comparecer ao local acima indicado, no dia 01 de outubro de 2022 (1º turno) e dia 29 de outubro de 2022 (havendo 2º turno), a partir das 07:00hs, as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessados, para acompanhar a inspeção das urnas e visualização dos dados contidos na tela, nos termos do art. 94 da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que as urnas serão ligadas, testadas e conferidas.

Caso haja necessidade, na mesma data, será feito o ajuste de horário ou calendário interno da urna por meio da utilização de sistema específico, também poderá ocorrer a geração de mídias e, logo após, no mesmo local, a carga e lacração daquelas urnas que apresentarem problemas no momento em que forem ligadas para visualização dos dados contidos em suas telas, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital.

Ficam também cientificados de que, no dia 01 de outubro de 2022 (1º turno), e 29 de outubro de 2022 (havendo 2º turno), véspera do pleito, as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no Fórum Eleitoral e nos respectivos locais de votação, e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data, em três horários, às 09h00, às 12h00 e às 14h00, no Fórum Eleitoral de Vilhena, a geração de mídias, e, logo após, no mesmo local designado, a carga e lacração das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento de conferência e, eventualmente, daquela urna que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital. Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, no DJE/TRE-RO e no mural do Fórum Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Vilhena, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022. Eu, Fabíola Bernardo Canuto Franco Assunção, Chefe do Cartório desta Zona Eleitoral, subscrevo, e segue assinado pela MM^a. Juíza Eleitoral.

